



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.834

De 05 de abril de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 2.393.218,19 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e dezoito reais e dezenove centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.399 de 29 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.393.218,19 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e dezoito reais e dezenove centavos) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(508) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.30.00R\$ 117.035,94

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

APS – Incremento Temporário

(509) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.39.00R\$ 300.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

APS – Incremento Temporário

(514) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.30.00R\$ 100.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Manutenção da Atenção Básica

(516) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.39.00R\$ 350.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção da Atenção Básica

(549) 01.09.11.10.302.0048.2197.3.3.90.39.00R\$ 300.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção da Média e Alta Complexidade



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto 9834/2022

(554) 01.09.11.10.302.0048.2283.3.3.90.39.00R\$ 626.182,25

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MAC – Incremento Temporário

(558) 01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.52.00R\$ 600.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

APS - Investimento

TOTAL:R\$2.393.218,19

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit apurado no exercício anterior no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), com recursos do Tesouro.

II - superávit do exercício anterior no valor de R\$ 626.182,25 (seiscentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), referente saldo da Portaria nº 1.433 direcionada ao Incremento PAB.

III - superávit do exercício anterior no valor de R\$ 117.035,94 (cento e dezessete mil, trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente saldo da Portaria nº 1.291 direcionada ao Incremento PAB.

IV - superávit do exercício anterior no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente saldo da Portaria nº 1.415 direcionada ao Incremento PAB.

TOTAL:R\$2.393.218,19

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/04/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 05 DE ABRIL DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\\mgsn.-